

Comissão Permanente de Licitação 01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS Nº 654

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019

CONVITE Nº. 001/2019 - REPETIÇÃO

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h00min (horário local), na sala da *Comissão Permanente de Licitação 01*, situada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, sito a Av. Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião, neste Município, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída Portaria nº 004/2019, do dia 02 de janeiro de 2019, achando-se presentes os seus membros, respectivamente, Armando Antônio da Mata Filho e Diego Gomes da Silva – membros da Comissão, e por motivo de Saúde o Sr. Flávio Rocha de Moura Silva – Presidente, não achou-se presente, logo a condução da Sessão ficou sob a presidência interina do Membro Diego Gomes da Silva, para a sessão de Recebimento dos Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação do **Processo Licitatório nº. 003/2019, convite nº. 001/2019 - REPETIÇÃO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de Reforma da Biblioteca Pública Municipal Fenelon Barreto no Município dos Palmares**, com as características e quantidades previstas no **ANEXO II**, do presente edital. Na sessão, dirigida pelo Presidente Interino, verificou-se a presença das empresas: **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS - EPP - CNPJ nº. 22.356.060/0001-84**, representada pela **Sr. Marcelo Alves dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº. 100.827.734-75 e **NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº. 24.260.125/0001-19**, representada pelo **Sr. Adeildo Vieira de Azevedo Júnior**, inscrita no CPF sob o nº. 949.631.934-34. Ato contínuo, o Presidente da Sessão solicitou os envelopes de n.º 01 (Habilitação) e n.º 02 (Proposta de Preços), devidamente lacrados das empresas presentes na sessão, os quais foram rubricados pelo Presidente, Membro e representantes presentes. O Presidente prosseguiu os trabalhos abrindo na presença de todos, os envelopes n.º 01

Comissão Permanente de Licitação 01

(Documentos de Habilitação) de todos os licitantes, os quais (Documentos) foram rubricados pelo membro da Comissão e pelos representantes das empresas presentes na Sessão. Após a rubrica e análise pelas licitantes presentes, foi facultada a palavra, onde a Empresa NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, faz constar as manifestações redigidas a próprio punho em Anexo. Ato contínuo o Presidente da Sessão comunicou aos representantes presentes que suspenderá a sessão para análise e julgamento dos documentos de habilitação, e para tomada de decisão tendo em vista a quantidade de licitantes presentes ser inferior ao mínimo exigido, conforme determina o artigo 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93, comunicando ainda que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (veiculado pela AMUPE). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelo Presidente da Comissão, Membros e Licitantes presentes, após lida e achada conforme.

Flávio Rocha de Moura Silva
Presidente (Ausente)

Armando Antônio da Mata Filho
Membro

Diego Gomes da Silva
Membro
(Presidente Interino)

Ciente em
30/05/19

LICITANTES PARTICIPANTES:	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS:
CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS - EPP	<i>Manoel Alves dos Santos</i>
NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME	<i>Adelino Aguiar Junior</i>

Desempriu os itens:

1) 4.7.23, I, b) ⇒ ausência de declaração de acordo com o modelo estabelecido no edital;

2) 4.7.3, e-5) ⇒ ausência de declaração de acordo com o edital

3) 4.7.4, a) ⇒ ausência da certidão Negativa ou falência ou Recuperação Judicial.

Adelino V. Aguiar Junior

Comissão Permanente de Licitação 01

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

Aos 09 (Nove) dias do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 12h40min, na sala da Comissão Permanente de Licitação 1, situada na AV. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída Portaria nº 004/2019, do dia 02 de janeiro de 2019, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Flávio Rocha de Moura Silva - Presidente, Armando Antônio da Mata Filho e Diego Gomes da Silva – membros da Comissão, sob a presidência do primeiro, para analisar os documentos de Habilitação dos participantes do **Processo Licitatório nº. 003/2019, convite nº. 001/2019 - REPETIÇÃO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de Reforma da Biblioteca Pública Municipal Felton Barreto no Município dos Palmares**, com as características e quantidades previstas no **ANEXO II**, do presente edital. Aberta a sessão, o Presidente leu o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município dos Palmares, datado de 31/05/2019 e recebido por esta Comissão no dia de hoje (09/07/2019 as 11h10min), e na ocasião em comum acordo com os demais membros, elaborou justificativa no sentido da continuidade do certame, baseado no § 7º do art. 22 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, conforme anexo a esta Ata. Com a definição do prosseguimento da licitação em epigrafe, foi realizado a análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes e passou-se ao seguinte julgamento: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS - EPP - CNPJ nº. 22.356.060/0001-84 e NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº. 24.260.125/0001-19.** Fica aberto o prazo recursal na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 a partir da publicação deste julgamento no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE). Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a

Comissão Permanente de Licitação 01

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia **16/07/2019 as 10h00min.** Nada mais havendo, nem nada a tratar, encerrou-se o julgamento, sendo esta ata a seguir assinada pelos membros da Comissão após lida e achada conforme.

Palmares/PE, 09 de julho de 2019.


Flávio Rocha de Moura Silva
Presidente


Armando Antônio da Mata Filho
Membro

Diego Gomes da Silva
Membro